

TERMO DE DEPOIMENTO de **MARCIA REGINA MILANÉSIO CUNHA**, na forma abaixo:

Aos **dez (10)** dias do mês de **agosto (08)** do ano **dois mil e cinco (2005)**, na cidade de Brasília/DF, no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, onde presente se encontrava o **Delegado de Polícia Federal CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA**, comigo a Escrivã de Polícia Federal ao final nominado e assinado, aí compareceu a senhora **MARCIA REGINA MILANESIO CUNHA**, brasileira, casada, jornalista, natural de Ribeirão Pires/SP nascida aos 17 de janeiro de 1959, filha de Celso Milanesio e Mubebgel Milanesio, portadora CI RG Nº 11.641.289 SSP/SP, e CPF Nº 169.299.878-16, residente na quadra 311, bloco I, apto 204, Asa Sul, Brasília/DF, fone 3346-0942, com grau de instrução superior completo. Testemunha compromissada na forma da lei e inquirida pela Autoridade Policial sobre os fatos em apuração nos autos do **Inquérito 2245-4/410**, na presença dos seus Advogados – DR. ALBERTO ZACHARIAS TORON, OAB/SP 65371 e DRA CARLA VANESSA T. H. DE DOMENICO, OAB/SP 146.100, com endereço na Av. Angélica, 688, 11º. Andar, cj. 1111, São Paulo/SP, fone (011) 3822-6064, às perguntas feitas, **RESPONDEU: QUE** atualmente exerce a profissão de jornalista, trabalhando no Conselho Nacional do SESI, onde tem a função de assessora de imprensa; **QUE** nos meses de julho a dezembro de 2003 também trabalhava na referida instituição; **QUE** confirma ter realizado em 04 de setembro de 2003 um saque no valor de R\$ 50 mil junto à Agência do Banco Rural em Brasília; **QUE** confirma ser sua a assinatura constante do documento às fls. JFMG 726 no qual consta autorização para que a Srª. MARCIA REGINA CUNHA receba a quantia de R\$ 50 mil referente ao cheque SMP&B PROPAGANDA LTDA; **QUE** realizou o saque junto à Agência do Banco Rural em Brasília a pedido de seu esposo, JOÃO PAULO CUNHA; **QUE** a DEPOENTE foi sozinha à Agência do Banco Rural e procedeu ao referido saque;

1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0847
3594
Doc.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

QUE após ter realizado o saque, o numerário foi entregue diretamente a seu esposo em sua residência; **QUE** após terem sido veiculadas na mídia notícias acerca de saques nas agências do Banco Rural, a DEPOENTE perguntou a seu esposo qual o destino que havia sido dado ao dinheiro sacado, tendo o mesmo lhe informado que o dinheiro tinha sido utilizado para o pagamento de pesquisas de campanhas pré-eleitorais para a região de Osasco/SP; **QUE** somente realizou um único saque na Agência do Banco Rural em Brasília; **QUE** desconhece outras pessoas que teriam realizado saques em agências do Banco Rural; **QUE** não conhece a pessoa de MARCOS VALÉRIO e também desconhece se seu esposo possui algum relacionamento junto à pessoa de MARCOS VALÉRIO; **QUE** desconhece se o valor ora em questão, entregue a seu esposo, foi contabilizado como recurso na campanha eleitoral de 2004; **QUE** não realizou qualquer outro saque em agências bancárias de recursos oriundos das empresas ligadas ao Sr. MARCOS VALÉRIO; **QUE** desconhece as pessoas de SIMONE VASCONCELOS, FERNANDA KARINA SOMMAGIO ou GEIZA DIAS; **QUE** em nenhum momento, durante sua estada em Brasília, se deslocou em veículo pertencente ou alugado pelo Sr. MARCOS VALÉRIO ou alguma empresa da qual o mesmo seja sócio. E mais não disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade Policial que se encerrasse o presente termo que depois de lido e achado conforme assina com a depoente e seus advogados, e comigo, Maria Helena Santiago de Almeida, Escrivã de Polícia Federal que o lavrei.

AUTORIDADE POLICIAL: _____

DPF - CLAUDIO RIBEIRO SANTANA

DEPOENTE: _____

MARCIA REGINA MILANESIO CUNHA

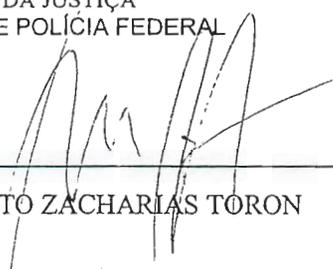
2

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0848
3594
Doc. _____



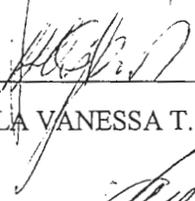
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

ADVOGADO:



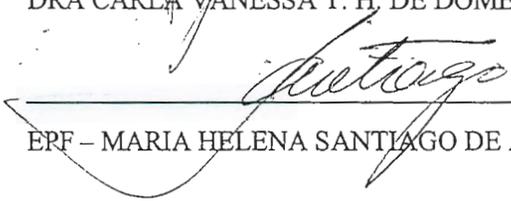
DR. ALBERTO ZACHARIAS TORON

ADVOGADO:



DRA CARLA VANESSA T. H. DE DOMENICO

ESCRIVÃO:



EPF - MARIA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>0848</u>
3594
Doc. _____